



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 2.999, 07 DE JULHO DE 2015.

PUBLICADO
07/07/2015
Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Ana Paula dos Santos Fraga**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, CC.06, licença gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de junho de 2015, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de outubro de 2015, nos termos da Lei nº. 3.469, de 25/08/2011 a licença maternidade concedida à servidora **Ana Paula dos Santos Fraga**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2015.

Aracruz-ES, 07 de julho de 2015.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara